

Id:0738329E32E3083F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

LEI Nº 848/2022

INHUMA-PI, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Inhuma, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o bem imóvel de propriedade do Sr. Francisco Borges Leal Filho, inscrito no RG 4.993.587 SSP/PI e CPF 050.734.650-06, que está situado na Localidade Cortado, Zona Rural do Município de Inhuma-PI. Registrado às folhas 159 do Livro de Registro Geral de Imóvel Nº 02-AB, sob a matrícula Nº R-1-5.460.

§1º O imóvel definido no caput deste trata-se de um terreno medindo 60,00 metros de frente por 100,00 metros de fundo, totalizando uma área de 6000,00 m².

§2º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula ad corpus e posterior registro na matrícula no imóvel.

§3º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser adimplido no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação da respectiva lei.

* Projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Prefeito Elbert Holanda Moura
 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br
 Site: www.inhuma.pi.gov.br

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 844/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de dezembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
 ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sobre o nº 848 (oitocentos e quarenta e oito), registrada e promulgada em 13 de dezembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
 ELBERTON HOLANDA MOURA
 Secretário Municipal de Administração Geral

* Projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Prefeito Elbert Holanda Moura
 Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br
 Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:10EF18E8C1A90796



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 084/2022

Inhuma - PI, 03 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Keila Suanny Gonçalves dos Santos, portadora do CPF nº 662.004.903-68, e RG: 1.807.125-SSP/PI, para exercer o cargo de Controladora Geral do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.10.2022, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de novembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Ciente Em: 03/11/2022

Keila Suanny Gonçalves dos Santos
 Nomeada

Pça João de Deus, 209, Centro, CEP 64.535-000, Inhuma - PI
 ☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
 Site: www.inhuma.pi.gov.br | CNPJ 06.553.739/0001-07

Scanned with CamScanner

Id:01AB1CBCBCBB070F



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 055/2022 Processo Adm. nº 133/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS Nº 055/2022

CONTRATO DISP. Nº 055/2022
 MODALIDADE: DISPENSA Nº 055/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
 OBJETO: Aquisição de produtos para contemplação de premiação da campanha IPTU show de prêmios 2022.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI, CNPJ: 06.553.739/0001-07
 CONTRATADA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 03.894.963/0001-74
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a lei 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.922/2021 no inciso II do caput do art. 75.
 FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.249,00 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais).
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.
 VALIDADE DO CONTRATO: 90 dias.

Inhuma-PI, 13 de dezembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal